



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - SEAS-CONDEF

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 5.702, de 19 de dezembro de 2023, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Ordinária do dia 10/02/2026** em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à **Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Casa dos Conselhos e Plataforma Zoom

- **Data:** 10/02/2026

- **Hora de início:** 09:00h

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Adriane do Nascimento Soares (SEAS).

- **Conselheiros(as) Presentes (17):** Adriane do Nascimento Soares (SEAS), Ana Gabriela Diniz (SEAS), Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS), Cristina Moreira Portela (SESAU), Izenilda Evangelista de Souza (SESAU), Luzivera Mosquine Nogueira (SESAU), Maria de Nazareth Souza França (SEOSP), Francilene Pinheiro Ribeiro (SEPOG), Ronei Placido Ribeiro (SEFIN), Neurimar Pereira da Silva (SEPOG), Diego Alan Freitas da Cruz (SEPOG), Aline Lima Pinto (DETRAN), Helaine Trajano de Oliveira Silva (PESTALOZZI), Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO), Maria das Graças de Lima (FEDER), José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON), Paulo Ricardo de Lima Morais (ASDEVRON).

- **Governamentais (12):** Adriane do Nascimento Soares (SEAS), Ana Gabriela Diniz (SEAS), Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS), Cristina Moreira Portela (SESAU), Izenilda Evangelista de Souza (SESAU), Luzivera Mosquine Nogueira (SESAU), Maria de Nazareth Souza França (SEOSP), Francilene Pinheiro Ribeiro (SEPOG), Ronei Placido Ribeiro (SEFIN), Neurimar Pereira da Silva (SEPOG), Diego Alan Freitas da Cruz (SEPOG), Aline Lima Pinto (DETRAN).

- **Sociedade Civil (05):** Helaine Trajano de Oliveira Silva (PESTALOZZI), Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO), Maria das Graças de Lima (FEDER), José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON), Paulo Ricardo de Lima Morais (ASDEVRON).

- **Convidados Presentes (02):** Anny Caroline e (Intérprete de Libras);

- **Registro da Reunião:** Assessora Mariana Maria Martins de Lima

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (06):** SEJUCEL, SETUR, MTE, OAB, FECOMÉRCIO e CREA.

- **Ausências justificadas:** 0

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/zRn8FaMSgMmNSgr>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	Descrição	Assistir na Gravação
1	Processo Eleitoral e composição de membros CONDEF / Biênio 2026-2028	06:13
2	Informes	13:00

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONDEF/RO, realizada de forma híbrida, na Casa dos Conselhos e por meio da Plataforma Zoom, com gravação registrada conforme link constante na ata, sendo a reunião aberta pela Presidente, Sra. Adriane do Nascimento Soares, que saudou os conselheiros(as), verificou o quórum regimental e declarou iniciados os trabalhos (06:13). No primeiro ponto de pauta sobre **Processo Eleitoral e composição de membros CONDEF / Biênio 2026-2028**, a Presidente informou que a Comissão Organizadora vem realizando reuniões técnicas para ajustes da minuta do edital eleitoral, destacando que, conforme deliberação anterior, haverá processo eleitoral exclusivo para preenchimento da vaga destinada à entidade da sociedade civil com atuação na área da neurodivergência, mantendo-se a recondução das demais representações para o novo biênio, conforme aprovado pela plenária. Registrou-se, ainda, que três entidades da sociedade civil perderão o assento por ausência não justificada em três reuniões consecutivas, nos termos do Regimento Interno, sendo deliberado o envio de ofício formal às respectivas instituições (08:10). No que se refere às entidades que incorreram em três faltas consecutivas não justificadas, a Presidente esclareceu que, tais entidades não irão compor o colegiado no novo biênio. Contudo, ressaltou que essa condição não impede eventual participação futura em reuniões ou debates específicos, quando oportuno, na qualidade de convidadas ou mediante interesse institucional. Foi esclarecido que a Mesa Diretora permanecerá ativa até a nova posse, prevista para o mês de março, e que os gestores dos órgãos governamentais deverão validar formalmente a recondução ou eventual substituição de seus representantes (10:09). Ficou consignado que cada órgão governamental terá direito a **apenas 02 (dois) representantes no total**, sendo **01 (um) conselheiro titular e 01 (um) suplente** e que a partir desta nova composição, assegurando igualdade numérica entre os segmentos.(10:37). A Presidente reforçou, ainda, que cada instituição será formalmente oficiada para que o respectivo gestor (no caso dos órgãos governamentais) ou presidente (no caso das entidades da sociedade civil) valide oficialmente a indicação de seus dois membros. Destacou-se que é responsabilidade do conselheiro atualmente representante dialogar previamente com seu gestor ou dirigente institucional, a fim de assegurar que a indicação formal seja encaminhada tempestivamente ao Conselho (11:16). Em seguida, passou-se aos **Informes (13:00)**, iniciando-se com a análise da demanda apresentada pelo Sr. Luciano Santos, pessoa com deficiência, que solicitou prioridade na tramitação de processo administrativo junto à SESA, referente à troca de medicamento e avaliação médica especializada. Após discussão sobre a natureza individual da demanda e o papel institucional do Conselho enquanto órgão de controle social e articulador de políticas públicas, deliberou-se, por unanimidade, o envio de ofício à SESA, solicitando esclarecimentos quanto à aplicação da prioridade legal prevista na Lei nº 13.146/2015, bem como ao Conselho Estadual de Saúde, para acompanhamento e monitoramento da política pública (21:30). Na sequência, foi analisada a solicitação da Sra. Janayra Christina (23:10), referente à negativa de matrícula de sua filha, criança com Transtorno do Espectro Autista, no turno da tarde, apesar da existência de laudo médico justificando a necessidade em razão dos efeitos colaterais de medicação. A mãe relatou ausência de justificativa formal por parte da escola municipal. Durante o debate, Conselheira **Maria das Graças de**

Lima (FEDER) (32:45) relatou experiência pessoal envolvendo **sua sobrinha com deficiência**, cuja matrícula foi inicialmente negada por unidade escolar. Informou que, diante da negativa, buscou o **Conselho Municipal de Educação**, ocasião em que a situação foi prontamente regularizada. Em sua manifestação, enfatizou que a matrícula de pessoa com deficiência constitui direito assegurado por lei, que a escola deve se adequar às necessidades do estudante e que não deveria ser necessário recorrer a instâncias de controle para garantir um direito já previsto legalmente. Após ampla discussão, destacando-se manifestações sobre o direito à inclusão e vedação à discriminação, deliberou-se pelo envio de ofícios à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), ao Conselho Municipal de Educação e às Superintendências Regionais, solicitando esclarecimentos formais e providências, com fixação de prazo para resposta, bem como orientação à requerente para que busque também atendimento presencial junto ao Conselho Municipal de Educação **(38:00)**. Ainda nos informes, foi comunicado que se encontram abertas as inscrições para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, comprometendo-se o colegiado a compartilhar o edital no grupo institucional **(40:18)**. A Presidente questionou se o Presidente da ASDEVRON havia realizado a visita à criança **Júlia**, pessoa com deficiência visual, cujo caso havia sido objeto de denúncia e deliberação na reunião anterior do colegiado **(42:06)**, o questionamento teve por finalidade verificar o cumprimento do encaminhamento anteriormente estabelecido, para o acompanhamento das demandas apresentadas ao Conselho. Na sequência, registraram-se manifestações da ASDEVRON acerca da **carência estrutural no atendimento a crianças com deficiência visual**, especialmente quanto ao ensino do braille, destacando-se a sobrecarga de profissionais especializados, a limitação das salas de recursos e a necessidade de ampliação da capacitação de professores **(45:21)**. Foi ressaltada a importância de fortalecimento da política pública educacional voltada à deficiência visual, com previsão adequada no planejamento orçamentário. Diante disso, deliberou-se pelo **convite formal ao Conselho Municipal de Educação** para participação na próxima reunião ordinária do CONDEF, a fim de apresentar planejamento, ações e propostas voltadas à educação inclusiva, inclusive quanto à previsão orçamentária no PPA e às medidas estruturantes para atendimento das demandas relacionadas ao ensino do braille e demais necessidades especiais. A Presidente registrou, também, voto de louvor recebido da Câmara Municipal, estendendo o reconhecimento ao colegiado como um todo **(54:00)**. Por fim, foi apresentada proposta de ajuste procedimental para otimização da publicação das atas, mantendo-se o prazo de ciência e manifestação dos conselheiros quanto ao conteúdo, mas estabelecendo que, após o prazo sem objeções ou após correções, a ata aprovada será validada para publicação mediante assinatura da Presidência e Vice-Presidência, proposta aprovada por unanimidade **(01:02:02)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, registrando-se a importância da participação presencial nas próximas reuniões, sem prejuízo do formato híbrido, e reafirmando o compromisso institucional com a defesa e fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no Estado de Rondônia **(01:05:24)**.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	Descrição	Assistir na Gravação
1	Deliberação para expedição de ofício à SESAU solicitando prioridade e esclarecimentos quanto ao processo administrativo do Sr. Luciano Santos, com fundamento na legislação de prioridade para pessoas com deficiência, bem como ofício ao Conselho Estadual de Saúde para acompanhamento da política pública	21:42
2	Deliberação para expedição de ofícios à SEMED, ao Conselho Municipal de Educação e às Superintendências Regionais, solicitando esclarecimentos e providências quanto à negativa de matrícula da filha da Sra. Janayra Christina, com reforço legal e fixação de prazo para resposta	38:01
3	Deliberação para responder formalmente à Sra. Janayra Christina informando as providências adotadas e orientando-a a buscar também atendimento junto ao Conselho Municipal de Educação	38:16
4	Deliberação para compartilhar no grupo institucional o edital de vagas para representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	40:18
5	Reiteração de deliberação anterior quanto à situação da criança Júlia (deficiência visual), determinando o cumprimento do encaminhamento pendente: realização de visita institucional pelo Presidente da ASDEVRON e expedição de ofícios à SEDUC e à SEMED solicitando informações e providências sobre a acessibilidade e o atendimento educacional ofertado	42:06

9	Deliberação para convidar formalmente o Conselho Municipal de Educação para participação na próxima reunião ordinária do CONDEF, visando tratar de demandas relacionadas à educação inclusiva, especialmente deficiência visual e ensino do braile	44:10
10	Deliberação para inclusão, no Regimento Interno do CONDEF, de dispositivo disciplinando o procedimento de publicação das atas, mantendo prazo de ciência do colegiado e estabelecendo validação final mediante assinatura da Presidência e Vice-Presidência	01:01:53

- **Tipo de Reunião:** A definir

- **Data:** A definir

- **Horário:** 9h

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, Gerente**, em 18/03/2026, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69045018** e o código CRC **DBC3D48E**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.001345/2026-30

SEI nº 69045018